



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT CGP N.º 151, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.17143/2019, como preconiza o art. 13, §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa n.º 018/2009,

**RESOLVE**

**Conceder** Progressão Funcional ao servidor **ANTONIO EDERALDO SANTANA JÚNIOR**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL CLASSE/PADRÃO	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA CLASSE/PADRÃO	DATA MUDANÇA DE CLASSE/PADRÃO
ANTONIO EDERALDO SANTANA JÚNIOR	Técnico Judiciário	201342230	18.08.2008	C11	C12	17.08.2019

Dê-se ciência.  
Publique-se no DOU e DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente